

Se pague aq^{to} non sionada m^o
Sta op^{ta} Beny d^o al p^o d^o com
tar Ver J^o de uer sel^o a^o
Bago um mandad^o que f^o s^o u^o
V^o d^o Saluador 3 Dec^o 1764

P^o d^o a^o d^o dem^o c^o n^o d^o o^o r^o e^o
Anna Maria de a^o
J^o d^o d^o d^o d^o Ma

Billaz as^o d^o justife

Bel^o d^o

J^o d^o d^o

29. Beigl. Wolay
Ant. d. d. d. d. d.

esquenta

[illegible]

Este Luiz Martim monacho desta villa
 que vive de seu negocio mercantil ty-
 tula aquem o lito Luiz de Faria o
 juramento do Santo Evangelho de Eum
 deo de ty conque por sua mas direi-
 ta e sob cargo do qual He encarregado
 em andou dice-se a verdade do que sou-
 bepe. Mas Jose perguntado sobre amate-
 ria da peticao do Luiz sufficiente o que af-
 firmou promettera e declarou ter de
 idade quarenta e tres annos pouco mais
 e em nemy casado e e clourey de He

Este dice se batiza com o Suficiente
te de compadre por ter este posto antes
com Eum seu filho no baptismo por pro-
curador de Eus e do Sr. Manoel de Jesus de
sa enay naq dice foyte

E perjurado este
testemunha pelo consueito na presença do
Suficiente que toda a foy acida
declarada pelo dito Suficiente
dice que sabe por se dizer Sr. Per-
ra de Villalta que do Sr. Catal de S. Pedro
ao Suficiente da quantia de doze
sette mil e cem Reys de Reys de maior
quantia producto de Euma operave
que comprara ao Suficiente este
naq dice assignou com o dito Suficiente
o placy seu juramento de foyte e foyte
Lido que dice estar na verdade com
Antonio Dias Ferreira e Genesio de
placy vigentes

Bellary 1768

Domingo e Antonio de Carvalho moradores
nesta villa na Rua de S. Francisco que
vive de desnegosio testemunha aquem
dito Suficiente de foyte e foyte
do Sr. Santo e Evangelho com Eum de
Lido e que por sua may divida do
Carga do qual se encarrega, eman-
dou dicse a verdade do que se foyte
se e foyte perjurado e sobre amate-
ria do peticio do Suficiente e que
asim promette foyte e declarou ter
de idade e conta equate annos pou-
co mais ou menos e o foyte e foyte
este dice naq

E perjurado este

Julgo justificado adivida de dera sete
mil, e cem r, p. de dez na p. tam. do justifi-
vistas as respostas das p. em i nas ter. de
da, e os d. de testas e firmas ficam de en-
do a justificação. P. e munda de d. a justifi-
cação p. t. m. e nas p. t. de separam

